



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 3584/18

Folha _____

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018

PROCESSO Nº 4.789/2018

CRENCIAMENTO de instituições financeiras de prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais através de guia de arrecadação com código de barras padrão FEBRABAN, incluindo a prestação de contas para fins de baixa dos valores recebidos por meio magnético, de acordo com o especificado no Anexo I - PROJETO BÁSICO DE CRENCIAMENTO deste Edital.

TERMO DE ESCLARECIMENTOS Nº 01

A Secretária de Assuntos Fazendários, ESCLARECE, quanto segue:

1. Ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A:

1.1. No momento do credenciamento. À luz da resposta contida em 4.1.3 do Projeto Básico, é opcional o canal de guichê e o atendimento MULTI BANCO.

1.2. O Prazo do contrato será de 60 (sessenta) meses.

1.3. No preâmbulo do Edital, página 01, "ABERTURA DOS ENVELOPES - mensalmente no 5º (quinto) dia útil de cada mês;

1.4. Vide item 6.1 do edital: apenas 01 envelope.

1.5. Sim.

Do serviço de arrecadação Tributos

1.1. A Prefeitura já possui conta com a instituição bancária.

1.2. Conforme o item 3.2 - XIV do Projeto Básico.

1.3. Não se aplica.

1.4. Não se aplica.

1.5. Sim, vide item 4.1.3 do Projeto Básico.

1.6. Sim, vide item 6.7 do Projeto Básico.

1.7. Sim, está correto o entendimento.

1.8. Sim, vide item 3.1 - XIII do Projeto Básico.

1.9. Sim, vide item 5.1 do Projeto Básico (P. 21).

1.10. Sim, está correto o entendimento.

1.11. Sim, está correto o entendimento.

1.12. Sim, está correto o entendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 3584/18

Folha _____

Do serviço de Débito automático

O débito automático não fará parte dos canais de credenciamento devido ao sistema operacional do Municipal.

1. Ao BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, esclarecemos o que segue:

1.1. À luz da resposta contida em 4.1.3 do Projeto Básico, é opcional o canal de guichê e o atendimento MULTI BANCO.

1.2. Os prazos do FLOAT foram alterados (D+2).

O edital foi Retificado e está disponível na pagina institucional para *download*.

Estância Turística de Tremembé, 04 de janeiro de 2019.

Dinarzade do Prado Souza
Secretária de Assuntos Fazendários